



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Articulação da Resposta a Acidentes Minerários - Comitê Gestor Pró-Rio Doce

Ofício SEPLAG/RAM - CRD nº. 5/2021

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2021.

Prezado Senhor

Eduardo Fortunato Bim

Presidente do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Bloco B - CEP 70818-900
Brasília-DF

c/c

Prezada Senhora

Moara Menta Giasson

SECEX/CIF - Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Bloco B - CEP 70818-900
Brasília-DF

c/c

Coordenação - Câmara Técnica de Infraestrutura (CT-INFRA)

SECEX/CIF - Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Bloco B - CEP 70818-900
Brasília-DF

Assunto: **Indicação de Coordenação para CT INFRA**

Referência: [Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0001718/2019-62].

Senhor Presidente,

Encaminho para análise e providências o Ofício SEINFRA/GAB nº. 81/2021 (24865655), que formaliza a alteração de representante do Governo do Estado de Minas Gerais na coordenação da CT-INFRA.

Cordialmente,

Luís Otávio Milagres de Assis

Membro Titular no CIF

Coordenador do Comitê Gestor Pró-Rio Doce

Secretário-Adjunto de Estado de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Luis Otávio Milagres de Assis, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 03/02/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25025428** e o código CRC **08BD5489**.

Referência: Processo nº 1370.01.0001718/2019-62

SEI nº 25025428

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901